



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, juntamente com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, por meio de suas respectivas Secretárias Municipais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180902/2024**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2024-SRP para o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Utensílios Domésticos, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedoras as empresas:

F J C DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.640.506/0001-53, com sede na Rodovia MA 204, n.º 28, Quadra 8, Pindaí, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, e-mail: fjcistribuidoraltda@hotmail.com, telefone: (98) 9 9975-3829 / 9973-9008, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **FÁBIO MUNIZ CORDEIRO**, inscrito no CPF n. 483.564.503-06 e portador da C. I. n.º 0879565985 SSP/MA, foi declarada vencedora dos 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74 e 75, totalizando o Valor Global de **R\$ 2.393.641,50 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**;

PSM COMERCIO LTDA sob CNPJ n.º 41.883.850/0001-62, sediada na Av. dos Holandeses, LJ 03, n.º 05, Vila Luizão, CEP: 65.065-180, São Luís/MA, e-mail psmcomercio@outlook.com, representada por seu Proprietário o Sr. **VALMIR DE PAIVA LIMA FILHO** sob CPF n. 148.497.123-04 e C. I. n.º 298429 SSP/MA, vencedor dos itens 2, 6, 10, 23, 30, 57, 60, 64, 69 e 72, totalizando um Valor Total de **R\$ 440.584,40 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.



Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 11 de julho de 2025.

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA

Secretária Municipal de Administração

Portaria n.º 07/2025

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 28/2025

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 64/2025

LARISSA BASTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria n.º 17/2025